PROJETO DE LEI Nº 022/2015

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Simone Fátima da Silva** o trecho com início na Rua Machado de Assis e término na Rua Cecília Meireles, no Jardim Vila Marta, Bairro Tanguá, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada **Rua José Sebastião da Silva** o trecho com início na Rua Cecília Meireles e término na Rua Lima Barreto, no Jardim Vila Marta, Bairro Tanguá, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO DIA 22 / 09 / 2015

Secretário

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015.

Cida Sabadin
Vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 30 / 09 / 2015

Presidente

APROVADO EM Redação Final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 06 / 10 / 2015

Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar as ruas acima citadas neste município a pedido da comunidade, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato da Senhora, Simone Fátima Mendes da Silva ter sido moradora desta Cidade durante muitos anos e ter trabalhado com ação social em prol da população local. Faleceu aos 40 anos em 25 de outubro de 2014, deixando quatro filhos.

O Senhor José Sebastião da Silva, foi morador desta Cidade durante muitos anos. Faleceu aos 55 anos em 27 de setembro de 2009, deixando dois filhos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 22 / 09/2015 /

Secretário

Cida Sabadin
Vereadora